



CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

MUNICÍPIO DE PARAÍSO - ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a APROVAÇÃO por unanimidade do Sispacto, Plano Anual de Saúde, RAG – Sistema DigiSUS e Plano Municipal de Contingência da Dengue, de 2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Paraíso/SP, em sua Reunião Ordinária - VIRTUAL, realizada em 10/03/2021, às 18:30, realizada através do software Google Meet, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 592, de 28 de agosto de 2001 e Lei Municipal nº 704/2004 que altera § 1º do Artigo 3º da Lei Municipal nº 592/01.

No devido cumprimento à Constituição Federal, no Título VIII, Capítulo II, Seção II, da Saúde, em conformidade com a Lei Federal nº 8080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e Decreto Presidencial nº 7508, de 28 de junho de 2011;

Considerando a afirmação do Sistema Único de Saúde (SUS) como modelo de sistema universal de saúde instituído pela Constituição Federal de 1988, em seus princípios e diretrizes garantidores da universalidade, integralidade e equidade do acesso às ações e serviços públicos de saúde, incluindo a gestão descentralizada, hierarquizada, regionalizada e com a participação da comunidade;

Considerando que o funcionamento das instâncias do controle social, mesmo nas crises e adversidades sociais, políticas e sanitárias, é requisito fundamental para a manutenção da normalidade democrática e que a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece medidas a serem adotadas pelas autoridades públicas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da doença por Coronavírus, devendo assegurar a proteção das coletividades, o pleno respeito à dignidade, aos direitos humanos e às liberdades fundamentais das pessoas, bem como resguardar o exercício e o funcionamento de serviços públicos e atividades essenciais;

Considerando que o contexto da pandemia e a experiência internacional permitem gerir o trabalho e a vida social das pessoas e coletividades durante o enfrentamento à pandemia, reconhecendo a necessidade de trabalhos essenciais para a preservação da vida durante a emergência sanitária e recomendando o isolamento



CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

MUNICÍPIO DE PARAÍSO - ESTADO DE SÃO PAULO

social e a redução do risco de contágio, ao tempo em que propõe medidas de proteção e suporte aos trabalhos essenciais e de saúde;

Considerando que o trabalho desenvolvido pelo controle social é amplamente reconhecido por sua alta relevância pública e que, em razão do disposto na Lei Municipal nº 592, de 28 de agosto de 2001, as funções e atividades desenvolvidas pelos membros do Conselho de Saúde não são remuneradas, o que reforça a importância da dispensa do trabalho à/ao conselheira/o a bem do serviço público;

Considerando o Ofício da Assessoria Municipal de Saúde de nº 033, de 09 de março de 2021, requerendo a deliberação do Conselho sobre o Sispacto, DigiSUS e Plano Municipal de Contingência da Dengue, encaminhados em anexo ao ofício.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Plano Anual de Saúde de 2021, conforme o Plano anexo nesta Resolução.

Art. 2º APROVAR o Plano Municipal de Contingência da Dengue 2021/2022, conforme o Plano anexo nesta Resolução.

Art. 3º APROVAR o SISPACTO 2021, conforme o Documento anexo nesta Resolução.

Art. 4º APROVAR o RAG – Sistema DigiSUS 2021.

José Roberto Barboza Neto
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS Paraíso/SP nº 05, de 10 de março de 2021, nos termos do artigo 12 da Lei Municipal nº 592 de 28 de agosto de 2001.

Paula Rusalen Gonçalves
Assessora Municipal da Saúde

2021

Plano Anual de Saúde

Município de Paraíso/SP

Prefeito: Waldomiro Antonio Sgobi
Secretário de Saúde: Paula Rusalen Gonçalves



Índice

Apresentação	Pg. 03
I – Identificação do Município	Pg. 04
II – Diagnóstico Situacional	
1 - Condições Geográficas, Demográficas e Sócio-Econômicas	Pg. 05
III – Diretrizes	
Atenção Básica (Saúde da Criança , Saúde da Mulher, Saúde do Idoso, Saúde Bucal, Saúde do Adulto, Saúde do Adulto)	Pg. 09
Fortalecimento da Atenção Básica	Pg. 15
Média e Alta Complexidade	Pg. 16
Vigilância em Saúde	Pg. 17
Assistência Farmacêutica	Pg. 18
Gestão do SUS	Pg. 19

Apresentação

A Unidade Básica de Saúde de Paraíso / SP apresenta o Plano Anual de Saúde para o ano de 2021. Este plano tem a função de nortear o rumo das ações da atenção básica, farmacêutica, vigilância em saúde, saúde do idoso, da criança e da mulher, entre outras, agregando os conceitos de saúde debatidos junto às instâncias regulamentares de saúde, com análise situacional e epidemiológica, que subsidia os objetivos, metas e atividades que deverão nortear as agendas municipais de saúde do ano de 2021.

O compromisso de governo de Paraíso com a saúde de nossa população esta em consonância com as políticas de saúde de Federal e Estadual, conforme os princípios e diretrizes dos instrumentos jurídico-legais que regulam o funcionamento dos SUS. As diretrizes políticas (universalidade, equidade, integralidade, descentralização, hierarquização e participação popular) estão contidas na Constituição Federal, nas 8.808/90 e 8.142/90, Leis Orgânicas do Estado e do Município e em outras leis e portarias que regem o Sistema de Saúde.

O presente Plano consolida e traduz o proposto nas diretrizes políticas para o trabalho do município dentro da Rede Regional de Saúde, com vistas à necessidade de articulação com os municípios vizinhos e o Departamento Regional de Saúde – DRS XV.

I – Identificação do Município

População: 6.454 Hab. (IBGE 2020)

Extensão Territorial: 176 Km²

Prefeito Municipal: Waldomiro Antonio Sgobi

Secretário/Coordenador Municipal de Saúde: Paula Rusalen Gonçalves

DRS XV de São José do Rio Preto

Colegiado de Gestão Regional: Catanduva

Endereço da Secretaria/Coordenadoria Municipal de Saúde: Rua São Pedro, 705.

Fone: (17) 3567-9040

E-mail: saude@paraiso.sp.gov.br

Data da elaboração: Fevereiro de 2021.

II - Diagnóstico Situacional

Histórico

PARAISO - SÃO PAULO

HISTÓRICO

Em 1865, no começo da guerra do Paraguai existia um povoado com um nome de São Sebastião do Turvo, em território do atual município e Comarca de Jaboticabal. Era formado de 117 alqueires de terras. Em 1891, possuía 60 casas e 2 igrejas (Nossa Senhora Mãe dos Homens e São Sebastião). Transformou-se em distrito policial pela lei número 663 de 6 de setembro de 1899, e foi elevado a categoria de distrito de paz. Pela lei número 1493 de 29 de dezembro de 1915, artigo 1º tomou o nome de Drupi. O lugar era insalubre em virtude de achar-se muito próximo do rio turvo onde era propagada a malária em toda a região banhada pelo referido rio. Os moradores, sempre atacados pela terrível moléstia, viram-se na contingência de mudarem suas residências para outro lugar mais sadio.

Entre os moradores, Andreilino Vicente Bravo, Antônio Mialichi e José Prene, possuíam grande área de terra distante 10 km de São Sebastião do Turvo, sendo transferida para lá a sede do distrito, com o nome de Vila Paraíso, pelo decreto nº 6034, de 17 de agosto de 1933, passando o distrito a denominar-se também Vila Paraíso. Pelo decreto nº 6997, de 7 de março de 1935, foi transferido para o município de Pirangi, comarca de Monte Alto. Pelo decreto lei federal nº 2104 de 2 de abril de 1940, e decreto estadual nº 11069, de 4 de maio de 1940, este distrito passou a denominar-se Paraíso. Foi elevado a município na comarca de Monte Alto com sede na vila de igual nome e com território do respectivo distrito e território desmembrado do distrito da sede do município de Pirangi, pela lei nº 2456 de 30 de dezembro de 1953, posta em execução em 1º de janeiro de 1954. Como município, ficou constituído de um único distrito, o de Paraíso.

GENTÍLICO: PARAISENSE

III - Formação administrativa

Distrito criado com a denominação de São Sebastião do Turvo, por Lei no 663, de 06 de setembro de 1899, no Município de Jaboticabal.

Tomou a denominação de Urupi, por Lei no 1493, de 29 de dezembro de 1915.

Passou a denominar-se Vila Paraíso, pelo Decreto no 6034, de 17 de agosto de 1933.

Decreto no 6977, de 07 de março de 1935, transfere o Distrito de Vila Paraíso do Município de Jaboticabal para o Município de Pirangi.

Decreto Estadual no 9775, de 30 de novembro de 1938, passou a denominar-se Paraíso. Em 1939/1943, o Distrito de Paraíso figura no município de Pirangi.

A mudança do topônimo, de Vila Paraíso para Paraíso, foi estabelecida pelo Decreto Estadual nº 11069, de 04 de maio de 1940, baixado em virtude do Decreto-lei Federal nº 2104, de 02 de abril de 1940.

Em virtude do Decreto-lei Estadual nº 14334, de 30 de novembro de 1944, que fixou o quadro territorial para vigorar em 1945-1948, o Distrito de Paraíso permanece no município de Pirangi, assim como no fixado pela Lei nº 233, de 24-12-1948, para 1949-1953.

Elevado à categoria de município com a denominação de Paraíso, por Lei Estadual nº 2456, de 30 de dezembro 1953, desmembrado de Pirangi. Constituído do Distrito Sede. Sua instalação verificou-se no dia 01 de janeiro de 1955.

Em divisão territorial datada de 01-07-1960, o município é constituído do Distrito Sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 15-07-1999.

Fonte: IBGE

IV - Localização

Localiza-se a 423 km da Capital do Estado de São Paulo e 85 km da sede do DRS XV – São José do Rio Preto, na região noroeste do Estado.

Meios de comunicação através de estradas, as quais se encontram em bom estado de conservação.

A atividade econômica predominante é: Usina Sucro-alcooleiras, Industrias, agricultura, comércio local.

Em relação ao saneamento básico conta com abastecimento de água da rede pública de 100 %, instalação de esgoto sanitário com cobertura de 100 %.



Principais Rodovias:

Distância dos Municípios Vizinhos, do Centro de Referência e da Capital:

Municípios Vizinhos:

Rod. Paraíso a Palmares Paulista: Ramal de Acesso Paraíso a SP 351 Km= 8,5

Rod. Paraíso a Embaúba: Vicinal Manoel Ferreira de Souza Km= 9

Rod. Paraíso a Monte Azul: Vicinal Farid Felício Casseb Km= 23,6

Rod. Paraíso a Cajobi: Km= 23,3

Rod. Paraíso a Pirangi:

Rod. Paraíso a Catanduva: Ramal de Acesso Paraíso a SP 351+ SP 351 (Comendador Pedro Monteleone)

Km= 29

Capital:

- São Paulo:420Km

V - Organização da saúde municipal

O município de Paraíso disponibiliza de 02 Unidade Básica de Saúde e serviço de Pronto Atendimento 24 horas. As UBS de Paraíso tem em sua estrutura o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS), Estratégia de Saúde da Família com cobertura de 50% da população, Saúde Bucal, Saúde Mental, Atenção ao usuário de álcool e outras drogas, Vacinação, Saúde da Mulher, Pediatria e Puericultura, além de serviços multiprofissionais como, fisioterapia, psicologia e nutricionista.

A população total do município de 6.454 habitantes (IBGE, 2020) é atendida pela estrutura da atenção básica municipal, nas ações de promoção da saúde, prevenção dos agravos e recuperação de toda população municipal.

VI - Descrição da programação

A Programação Anual de Saúde 2021 de Paraíso será composta pelos seguintes eixos: Atenção Básica, Média e Alta Complexidade, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica e Gestão do SUS, conforme abaixo segue.

ATENÇÃO BÁSICA: SAÚDE DA CRIANÇA

Objetivo: Promover ações de Atenção Integral a criança de acordo com as diretrizes do Ministério da Saúde, em consonância com a Política de Atenção Básica do Estado de São Paulo

Ações	Estratégicas	Metas	Responsáveis	Parcerias Externas
<p>Cuidados com o recém-nascido: Instituir a estratégia “<i>Primeira Semana Saúde Integral</i>” nas ESFs do município;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Acompanhamento do RN de risco; - Garantir a Triagem neonatal; - Incentivo ao Aleitamento materno; - Acompanhamento do crescimento e Desenvolvimento da criança; - Acompanhamento na Saúde Bucal: orientação a gestante e avaliação e acompanhamento na infância; - Promover Educação Permanente para as Equipes das Unidades para as ações da saúde da criança; - Promover acompanhamento sistemático para a desnutrição e agravos nutricionais na infância; 	<p>Manter a Linha do Cuidado da Criança nas Unidades de Saúde;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Realizar visitas domiciliares a puérpera e recém-nascido na primeira semana de nascimento, realizando as ações da Primeira Semana Saúde Integrais; - Manter puericultura nas ESFs, de forma integrada, com definição de fluxo entre as Unidades, inclusive para o Atendimento de Urgência e Emergência; - Implantar consulta de Enfermagem para criança maior de 1 ano; - Identificar na população, crianças com sobrepeso e obesidade, através Programa Bolsa família, para acompanhamento diferenciado; - Alimentação regular do SISVAN; - Monitorar a cobertura de vacinação à criança, convocar faltosos de acordo com Calendário Estadual de Vacinação; - Promover a capacitação da Equipe de Saúde e dos ACS para a Linha do Cuidado da Criança; - Avaliação e acompanhamento nutricional e de agravos, através da inclusão das crianças nos programas SISVAN e VIVA LEITE. - Realizar o exame do pezinho do 3º ao 5º dia de vida do recém nascido e convocar os faltosos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Cadastrar 100% das crianças dependentes SUS; - Acompanhar 100% dos Recém nascidos através da Semana Integral; - Realizar ações de Puericultura em 100% de crianças menor de 1 ano dependente SUS; - Acompanhar crianças até 5 anos conforme pactuação na Linha do Cuidado. - Manter em zero numero de óbitos infantis. - Realizar o exame do pezinho em 100% dos recém nascidos. 	<p>Atenção Básica</p> <ul style="list-style-type: none"> - Pediatra 	<ul style="list-style-type: none"> - Fundo Social de Solidariedade - CRAS - Conselho Tutelar

SAÚDE DA MULHER

Objetivo – Promover ações de promoção, prevenção, reabilitação e cuidado as mulheres, evidenciando as ações de Pré natal e Puerpério, prevenção e cuidado das Neoplasias de Colo de Útero e Mama.

Ações	Estratégicas	Metas	Responsáveis	Parcerias Externas
<p>Pré- natal</p> <ul style="list-style-type: none"> - Busca ativa para captação precoce, acolhimento e encaminhamento para atendimento de enfermagem e/ou médico; - Garantir o início do Pré Natal no 1º trimestre de gestação; - Realizar todas as ações da gestação de baixo risco no município; - Acompanhamento compartilhado às gestantes com problemas ou comorbidades na UBS e na referência, conforme critérios para encaminhamento ao Ambulatório de Obstetrícia de alto risco; - Atendimento de 06 ou mais consultas de pré-natal - Atendimento a puérpera pós alta na 1ª semana após o parto; 	<ul style="list-style-type: none"> - Acolhimento das usuárias e busca ativa para captação precoce de gestantes, através da realização do teste BHCG; - Visita domiciliar pelo ACS; - Acolhimento e triagem por todos profissionais das ESFs e UBSs; - Pré natal adequado de acordo com a Linha do Cuidado da Gestante; - Preenchimento da Ficha Obstétrica e carteira da gestante; - Manter atualizado o Cadastramento das Gestantes no SISPRENATALWEB e SISVAN; - Preenchimento do nomograma-Curva Peso/IG; - Garantir exames de rotina; - Saúde Bucal – Agendamento pela ACD - Imunização- Avaliação da situação vacinal e administração de DT ,hepatite B, influenza (quando campanha) e DTPa da 27ª a 36ª semana; - Grupos Educativos – manter e incentivar a participação aos grupos de Gestantes; - Preenchimento da ficha de controle; - Encaminhamento para ambulatório e/ou emergência nos Hospitais Padre Albino (HPA) e Emilio Carlos (HEEC) em Catanduva, conforme indicação médica; - Acompanhamento das gestantes que realizam pré-natal de risco no HEEC, pela enfermeira em VDs e no grupo de gestante; - Conscientizar as gestantes e população da importância e benefícios do parto normal, através das consultas e cursos de gestantes; - Acompanhamento nutricional às gestantes; - Incentivar ao aleitamento materno; 	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhar 100% das gestantes dependentes SUS; - Manter em zero o número de óbitos maternos; - Reduzir proporção de partos em adolescentes; - Reduzir taxa de cesáreas; 	<p>Atenção Básica</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ginecologia e Obstetrícia - Pediatra. - Equipe multidisciplinar. 	<ul style="list-style-type: none"> -Secretaria Municipal de Educação. - Fundo Social de Solidariedade.

<p>- Atendimento ao RN pós alta no domicílio e na Unidade;</p> <p>Saúde da Mulher</p> <p>- Intensificar a Atenção à Saúde da Mulher no sentido de reestruturar as ações para prevenção e controle de CA de colo de útero, com base em protocolos;</p> <p>- Alimentar o SISCOLO e SISMAMA;</p> <p>- Promover ações de atenção à mulher no climatério</p>	<p>-Visita Domiciliar pela enfermeira: até o 7º dia de vida do RN e agendamento da Consulta Médica;</p> <p>- Agendamento de CM pediátrica;</p> <p>-Consulta de puerpério.</p> <p>- Desenvolver Campanha de conscientização da população em relação à importância do papanicolau e auto exame da mama (divulgação em massa e ACS);</p> <p>- Intensificar a realização de avaliação diagnóstica em mulheres de 25 a 59 anos em relação à prevenção e controle de CA de colo de útero e mama;</p> <p>- Promover busca ativa para captação de mulheres de 25 a 59 para o papanicolau;</p> <p>- Realizar mutirão de coleta de papanicolaou;</p> <p>- Realização de papanicolau em horário noturno 2 vezes por mês para mulheres que trabalham de dia;</p> <p>- Palestras educativas sobre orientação sexual nas escolas e divulgação dos métodos contraceptivos;</p> <p>- Encaminhamento para referencia para a realização do exame de mamografia;</p> <p>- Identificar mulheres no climatério e agendar consulta médica de ginecologia e consulta de enfermagem e encaminhamento para a referência conforme indicação;</p> <p>- Acompanhamento mais eficaz para as clientes que apresentarem lesões precursoras do câncer de colo de útero e encaminhamento para a referencia quando necessário;</p> <p>- Envio de exames citopatológicos para o Hospital de Barretos – PIO XII;</p> <p>- Solicitação frente ao Hospital do Câncer de Barretos – PIO XII, para a realização de exames preventivos no município;</p>	<p>Monitorar todas as mulheres na faixa etária de 25 a 59 anos na realização do papanicolau;</p> <p>- Aumentar a detecção e tratamento do câncer de mama em mulheres na idade de risco;</p> <p>- Acompanhamento ambulatorial das lesões.</p> <p>- Realizar busca ativa na Unidade das mulheres no climatério.</p>		
--	---	---	--	--

SAÚDE DO IDOSO

Objetivo – Programar ações de promoção, prevenção, reabilitação e cuidado aos idosos, evidenciando as ações que contribuam para a promoção do envelhecimento ativo e saudável, implementar ações assistenciais mais resolutivas e humanizadas e estimular ações intersetoriais visando a integralidade da atenção.

Ações	Estratégicas	Metas	Responsáveis	Parcerias Externas
<p>Garantir a promoção da atenção à saúde do idoso voltada à qualidade de vida e envelhecimento ativo;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Intensificar ações que estimulem a implementação da caderneta de Saúde da Pessoa Idosa; - Implantar ações de saúde que visem a redução de internações por fratura de fêmur na pessoa idosa; - Contribuir para diminuir a vulnerabilidade da população idosa em adquirir doenças sexualmente transmissíveis e aumentar o diagnóstico precoce; - Identificar idosos em situações de risco, abandono ou maus tratos para inclusão na rede de suporte social do município; - Realizar ações de assistência de Saúde Bucal e prevenção de câncer de boca; - Acompanhar os Idosos portadores de agravos nas respectivas Linhas do Cuidado; - Realizar grupo de orientações; - Identificar violência contra pessoas idosas e encaminhar ao CRAS e Conselho do Idoso. 	<p>Estimular iniciativas referentes a promoção, manutenção e recuperação da capacidade funcional do Idoso;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Realizar avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa nos atendimentos realizados nas Unidades de Saúde; - Ampliar a cobertura vacinal da população > 60 anos e mais contra influenza e contra pneumococos (vacinação casa a casa e Instituição de Longa Permanência). - Implementar ações de posturas de acolhimento à população idosa nas Unidades; - Orientações domiciliares pelas ACSs; - Manter a distribuição de preservativos nas Unidades de Saúde; - Prevenção do câncer bucal conjuntamente com a campanha de vacinação do idoso; - Avaliação odontológica domiciliar aos pacientes acamados; - Realizar notificação de violência; - Comunicação e acompanhamento ao órgão CRAS e autoridades competentes dos casos de violência contra a pessoa idosa; - Solicitar contra referencia de atendimento realizado pelo CRAS dos casos encaminhados; - Intensificação da Campanha de Prevenção do Câncer Bucal. 	<p>Implantar todas as Cadernetas de Saúde da Pessoa Idosa disponibilizadas pelo DRS;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento de ações de promoção do envelhecimento sadio para os Idosos que frequentam as Unidades de Saúde; - Realizar campanhas de prevenção do câncer bucal; - Diminuir incidência de fratura de colo de fêmur em maiores de 60 anos; - Diminuir complicações das doenças crônicas; - Aumentar cobertura vacinal do idoso e prevenção do câncer bucal; - reduzir incidência de violência contra pessoas idosas. 	<p>-Gestor Municipal; - Atenção Básica</p>	<p>-CRAS -Fundo Social de Solidariedade</p>

SAÚDE BUCAL

OBJETIVO: Desenvolver ações de natureza individual e coletiva a partir de um perfil epidemiológico visando à promoção, prevenção e recuperação da Saúde Bucal, de forma integrada a demais ações da Atenção Básica.

Ações	Estratégicas	Metas	Responsáveis	Parcerias Externas
<p>Manter as ações de Saúde Bucal na Atenção Básica, através de programas educativos e preventivos, buscando ampliar a cobertura populacional nas diferentes faixas etárias, de forma a universalizar a atenção à luz da Política Nacional para a Atenção Básica;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Garantir assistência da saúde bucal às crianças, gestantes, hipertensos e diabéticos com ações programáticas; - Manter a realização das ações coletivas – Escovação dental supervisionada; - Garantir estrutura Física, Recursos Humanos, materiais e insumos para as atividades de Saúde Bucal; - Atuar junto à Vigilância Sanitária buscando a concretização das ações do Pró-Água. - Continuar com a programação do Brasil Sorridente, Laboratórios Regionais de Prótese Dentária e atendimento as pessoas com necessidades especiais. 	<p style="text-align: center;">AÇÕES COLETIVAS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Procedimentos Coletivos (PC) - Escovação supervisionada - Triagem conforme critérios de risco e encaminhamento para as UBS de referência; - Realizar atividades em grupos para: gestantes; escolares; hipertensos e diabéticos <p style="text-align: center;">AÇÕES INDIVIDUAIS</p> <ul style="list-style-type: none"> - atendimentos de urgência emergência nas Unidades de Saúde; - Atendimento programático prioritário a crianças e gestantes; - atendimentos programáticos a hipertensos e diabéticos; - atendimentos a adultos e Idosos; - Aumentar o diagnóstico precoce e diminuir a incidência de Câncer Bucal nos Idosos; - Manter a distribuição de Kits de Escovação nas escolas e creches; - Aumentar primeira consulta odontológica programática. 	<p>Atendimento na educação infantil e escolas de ensino fundamental do município;</p> <ul style="list-style-type: none"> - atendimentos a todas as Gestantes atendidas nas UBS do município; - Oferecer a avaliação a todos hipertensos e diabéticos e acompanhados na Linha do Cuidado; - Oferecer atendimentos a todas as crianças; - Realizar Campanha Anual de prevenção de CA Bucal em Idosos; - Oferecer atendimento a toda demanda espontânea; - Conscientizar a população da importância da visita periódica ao dentista; - Intensificar as visitas domiciliares aos acamados; 	<ul style="list-style-type: none"> - Gestor de Saúde - Coordenador de Saúde Bucal - Dentistas - Auxiliar de Consultório Dentário 	<ul style="list-style-type: none"> - Secretaria Municipal de Educação.

HIPERTENSÃO, DIABETES e SAÚDE DO HOMEM

Objetivo – Promover ações de promoção, prevenção, reabilitação à saúde do adulto, visando os portadores dos agravos de hipertensão e diabetes para evitar as complicações das doenças do aparelho circulatório e melhor qualidade de vida a esta população, acometida por estes agravos e, a saúde do homem.

Ações	Estratégicas	Metas	Responsáveis	Parcerias Externas
<ul style="list-style-type: none"> - Incentivar a reorganização do Processo de Trabalho com vistas a assistência de HAS e DM com base na Linha de Cuidado pactuada; - Garantir o acesso a assistência programática do hipertenso e diabético nas Unidades de Saúde do município e, encaminhar à referência, quando necessário; - Manter o processo de levantamento, análise e avaliação dos casos de HAS e DIA existentes no município; - Articular referências de média e alta complexidade para a assistência dos hipertensos e diabéticos conforme indicação preestabelecida. - Aumentar a detecção e tratamento de doenças, câncer de próstata e outros. 	<ul style="list-style-type: none"> - Manter a Linha do Cuidado de hipertensão e diabetes nas Unidades de Saúde do município; - Estimular a articulação com o serviço do atendimento urgência do município, buscando a inserção dos usuários atendidos na urgência, nas ações programáticas, da Unidade de Saúde; - Articular com equipe multidisciplinar estratégias de abordagem em grupo, enfatizando a importância da adesão ao tratamento e hábitos saudáveis na alimentação e prática de atividade física; - Manter a Ficha de Controle de HÁ e DIA, facilitando o acompanhamento dos portadores de agravo na Linha de Cuidado; - Articular ações de Promoção e Prevenção junto a população; - Disponibilização de nutricionista para acompanhamento; - Realizar campanhas educativas de combate ao câncer; - Divulgação nas escolas; - Solicitação frente ao Hospital do Câncer de Barretos – Pio XII, para a realização de exames preventivos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar no mínimo 80% de acompanhamento dos Hipertensos e Diabéticos do município; - Reduzir a morbidade e mortalidade por doenças do aparelho circulatório; - Reduzir morbidade e mortalidade por diabetes; - Aumentar a adesão ao Projeto Saúde Física Como a Gente Sempre Quis – Academia da Saúde 	<ul style="list-style-type: none"> - Gestor de Saúde - Médicos clínicos - Enfermeiros - Equipe Multidisciplinar - ACS 	<ul style="list-style-type: none"> CRAS - Fundo Social de Solidariedade

FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA

Objetivo: Atender os municípios com qualidade na sua integralidade.

Ações	Estratégicas	Metas	Responsáveis	Parcerias Externas
<p>- Manter a cobertura vacinal por PENTAVALENTE;</p> <p>- Manter o cadastramento dos usuários do SUS através da emissão do Cartão Nacional de Saúde, durante todo ano;</p> <p>-Intensificar a divulgação das campanhas de vacinação e prevenção de agravos em saúde;</p> <p>- Manter a cobertura da população cadastrada na ESF;</p> <p>-Manter atendimento humanizado nas Unidades de Saúde no município;</p> <p>-Manter e intensificar a educação continuada nas Unidades Básica de Saúde do Município</p> <p>- Incentivar a Educação Permanente;</p> <p>- Disponibilizar equipe multidisciplinar, para que os clientes sejam atendidos na sua integralidade;</p> <p>- Manter equipe multidisciplinar para as campanhas municipais/ estaduais,</p> <p>- Garantir atendimento e Monitoramento dos casos suspeitos e confirmados de COVID 10</p>	<p>-Manter busca ativa de faltosos;</p> <p>-Orientar a população da importância e necessidade da aplicação das vacinas;</p> <p>- Priorizar os serviços de acordo com as necessidades da população;</p> <p>- Manter e fiscalizar as unidades conveniadas ao SUS no município;</p> <p>- Cadastramento dos usuários do SUS e atendimento humanizado;</p> <p>- Orientação e direcionamento dos usuários para a realização do cadastro do SUS;</p> <p>-Disponibilizar meios (transporte, materiais, profissionais) para a realização da educação permanente e continuada;</p> <p>- Interconsulta entre os profissionais de nível superior;</p> <p>- Manter equipe multiprofissional no município;</p> <p>- Manter setor específico para atendimento ao COVID</p>	<p>- Manter a cobertura vacinal por Pentavalente em menores de um ano de idade;</p> <p>-Manter o índice de contratualização de unidades conveniadas ao SUS no Município;</p> <p>- Manter cadastramento do SUS;</p> <p>- Ampliar e melhorar a promoção da AB, possibilitando melhores acomodações para funcionários e usuários;</p> <p>- Busca de excelência no atendimento das equipes multiprofissionais relacionadas à AB promovendo melhoria acesso a qualidade para população.</p> <p>-Aderir as campanhas estaduais e Municipais através da equipe multiprofissional;</p> <p>-Garantir atendimento dos casos suspeitos e confirmados de COVID.</p>	<p>-Gestor Municipal;</p> <p>-Vigilância em Saúde;</p> <p>- Equipe multidisciplinar</p>	<p>- DRS XV;</p> <p>-GVE;</p>



MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo - Promover o acesso e a melhoria na organização da assistência de Media e Alta Complexidade, bem como fortalecer a articulação com demais níveis regionais, com definição de fluxos, de forma a contribuir com a resolubilidade do atendimento, de forma integral.

Ações	Estratégicas	Metas	Responsáveis	Parcerias Externas
<ul style="list-style-type: none">- Manter a Equipe da UAC municipal;- Promover pactuações para atendimento de referência secundária e terciária, conforme critérios técnicos;- Manter as ações da UAC municipal;- Monitorar o atendimento da referência e contra- referência;- Articular com os prestadores das referências a contra-Referência;- Manter a oferta de transporte aos usuários do SUS para os serviços de referência;	<ul style="list-style-type: none">- Realizar acompanhamento de todas as ofertas de assistência nas referências de média e alta complexidade;- Realizar pactuações no AME, HPA, HEEC e ARE, conforme demandas e parâmetros técnicos;- Acompanhar o atendimento de referência e contra referência através de instrumentos que possibilitem a avaliação do atendimento das demandas;- Alimentar mensalmente os instrumentos de avaliação, como planilhas de acompanhamento, para avaliar o atendimento da demanda;- Manter o transporte para viabilizar o atendimento nas referências;- Monitorar o atendimento dos exames e especialidades nas referências para evitar e inibir o absenteísmo;	<ul style="list-style-type: none">- Atendimento das demandas geradas pelo atendimento do município;- Diminuir o absenteísmo às consultas e exames realizados na referência;	<ul style="list-style-type: none">- Gestor Municipal- Equipe da UAC municipal;	<ul style="list-style-type: none">-DRS;

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo - Promover o controle de Riscos, doenças e agravos prioritários, mediante a intensificação das ações de caráter preventivo, curativo e de vigilância individuais e coletivos, levando em conta as diversidades locais e regionais, bem como os grupos e segmentos populacionais expostos.

Ações	Estratégicas	Metas	Responsáveis	Parcerias Externas
<ul style="list-style-type: none"> - Realizar ações de prevenção antes que um fator de risco se instale; - Realizar ações de Vigilância em Saúde de forma integrada nas diferentes abordagens, individuais, coletivas através de ações de vigilância Epidemiológica, Sanitária, Vigilância Ambiental e de Controle de Vetores; - Promover ambientes saudáveis – proteção do meio ambiente, preservação de recursos naturais, promovendo a conquista de ambientes favoráveis à saúde (trabalho, lazer, escola); -Promover a saúde do trabalhador; 	<ul style="list-style-type: none"> Através do acompanhamento do atendimento médico e de enfermagem, realizar as ações de Vigilância, prevenção e controle de doenças; - Vigilância de doenças transmissíveis; - Vigilância das doenças e agravos não transmissíveis e seus fatores de risco; - Vigilância ambiental em saúde; - Vigilância da situação de saúde; - Efetivar a Integralidade; - Articulação das ações de promoção de saúde e prevenção de agravos não transmissíveis; - Realizar visitas domiciliares periódicas através dos ACSs e ACVs; - Busca ativa de comunicantes; - Realizar profilaxia conforme indicação do caso; - Promover ações intersetoriais; - Avaliação e acompanhamento sistemático dos Indicadores de Saúde selecionados pelo Ministério da Saúde e ou Secretaria de Estado da Saúde; - Realizar as ações de VISA conforme Plano de Ações; -Investigar e notificar os acidentes de trabalho, conforme registrados; 	<ul style="list-style-type: none"> - Ações educativas através de campanhas; - Realizar: projeto sala de espera, através de orientações focalizadas para grupos de risco/ populações vulneráveis com fatores de risco e comportamentais, hábitos alimentares e questões ambientais; - Notificar todas as doenças e seguir o Protocolo dos procedimentos, encerrando oportunamente; - Cumprir as Metas pactuadas no Plano de Ações de Vigilância Sanitária; - Cumprir as Metas pactuadas no SISPACTO; -Realizar educação continuada com equipe de saúde para investigação dos acidentes de trabalho; 	<ul style="list-style-type: none"> - Equipe de VE e VISA Municipal; 	<ul style="list-style-type: none"> - VE e VISA Estadual; -DRS XV; -GVE;

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Objetivo: Garantir o acesso adequado à assistência farmacêutica, de modo a contemplar os diferentes Programas pactuados com o Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde, promovendo o uso racional e controlado de medicamentos.

Ações	Estratégicas	Metas	Responsáveis	Parcerias Externas
<ul style="list-style-type: none">- Aquisição de medicamentos da atenção básica conforme pactuação tripartite e receber os medicamentos da FURP destinado ao município.- Armazenar os medicamentos e insumos conforme normatização da vigilância sanitária.- Dispensação de medicamentos do componente básico e especializado.	<ul style="list-style-type: none">- Realizar processos licitatórios para aquisição de medicamentos.- Promover acesso a medicamentos essenciais ao tratamento adequado dos agravos a saúde, passíveis de atendimento na atenção básica, garantindo assim o uso racional de medicamento.- Disponibilizar os medicamentos a população na unidade básica de saúde do município mediante prescrição médica.	<ul style="list-style-type: none">- Satisfazer as necessidades de saúde da maioria da população com ações de proteção, promoção e recuperação da saúde.- Garantir ao paciente o fármaco apropriado para sua situação clínica em doses adequadas e por período de tempo necessário.	<ul style="list-style-type: none">- Gestor Municipal;- Farmacêutico;-Setor de compras da Prefeitura Municipal;	<ul style="list-style-type: none">- Ministério da Saúde;- Secretaria de Estado da Saúde-SES;-Assistência Farmacêutica do DRS;

GESTÃO DO SUS

Objetivo: Melhoria da gestão e qualidade dos serviços de saúde do município

Ações	Estratégicas	Metas	Responsáveis	Parcerias Externas
<ul style="list-style-type: none"> - Aplicar na saúde a porcentagem mínima exigida por lei de acordo com a dotação orçamentária do município; - Aquisição de equipamento permanentes/mobiliários para as Unidades de Saúde do Município; - Manter reestruturação da AB no município através da adesão e reconstrução do PMAQ-AB; -Melhorar a qualidade de atendimento na Unidades de Saúde do Município; - Construir uma nova unidade de ESF. -Aperfeiçoar o Atendimento Domiciliar realizado pelas equipes de ESF; -Matriciamento nas ESF do município; -Informatização das Unidades de Saúde do Município; -Parceria na implantação de uma unidade CAPS, no município de Palmares Paulista; - Melhorar o atendimento nas urgências/emergências. 	<ul style="list-style-type: none"> - Priorizar os serviços de acordo com a necessidade da população; - Reconstrução via sistema do PMAQ-AB; - Manter a autoavaliação pelo instrumento AMAQ; - Educação Continuada e Permanente dos profissionais da ESF e da UBS; -Aquisição de novo computadores e impressoras para a ESF do município (consultórios médicos, salas de vacina, etc); -Parceria com a Diretoria Municipal de Educação e Cultura para a adesão da Semana Saúde na Escola; -Articular junto ao município de Palmares Paulista a continuidade da implantação do CAPS ; - Manter ao consórcio; da Rede de - Implantar Micro regulação Urgência e Emergência 	<ul style="list-style-type: none"> - Aplicar o orçamento de acordo com a EC 29, pelo menos 15%; -Melhoria da ambiência das Unidades de Saúde, para os usuários e trabalhadores; -Manter ou melhorar a nota da Avaliação Externa do PMAQ-AB; - Busca de excelência no atendimento das equipes multiprofissionais relacionadas à AB, promovendo melhoria e acesso a qualidade para a população; -Melhoria do acolhimento e da qualidade do serviço oferecido no Pronto Atendimento; -Substituir ambulância sucateada por uma nova; -Realização de palestras nas escolas municipais e estaduais, antropometria de todos os alunos e exame de acuidade visual, realizando encaminhamento ao serviço de saúde dos resultados alterados. - Solicitar login e senha para todos os médicos que atendem nas UBS/ESF e Pronto Atendimento. -Capacitar médicos para utilizarem o sistema CROSS 	<ul style="list-style-type: none"> - Gestor Municipal -Departamento de Licitação; - Contabilidade; 	<ul style="list-style-type: none"> - Prefeitura Municipal; - SES; -Ministério da Saúde; -Governo Federal/ Estadual; -Parceria intermunicipal;



Unidade Básica de Saúde de Paraíso

Rua São Pedro nº 705 – Fone/Fax: (17)35679040

Fones (17) 3567-9040/ 192 – Emergência 192

Plano Municipal de Contingência da Dengue

2021/2022

Município de Paraíso/SP

Assessora de Saúde:
Paula Rusalen Gonçalves



Unidade Básica de Saúde de Paraíso

Rua São Pedro nº 705 – Fone/Fax: (17)35679040

Fones (17) 3567-9040/ 192 – Emergência 192

Plano de Contingência da Dengue do Município de Paraíso.

2021/2022

Elaboração:

Anselmo Henrique de Andrade – Coordenador de Controle de Vetores

Cleonice Cavatão – Coordenadora VISA

Fabiane Palma Guirado – Enfermeira VISA/ESF I

Paula Rusalen Gonçalves – Assessora de Saúde

Sandra Patrícia Lujan – Médica VE

Silene da Silva Michelin – Enfermeira VE

Wagner Manholer- Coordenador de Controle de Vetores



Unidade Básica de Saúde de Paraíso

Rua São Pedro nº 705 – Fone/Fax: (17)35679040

Fones (17) 3567-9040/ 192 – Emergência 192

Sumário

1 – Introdução.....	4
2 – Dados epidemiológicos.....	5
3 – Objetivos.....	6
4 – Componentes:.....	7
4.1 – Vigilância Epidemiológica	7
4.2 – Combate ao Vetor	8
4.3 – Vigilância Sanitária.....	9
4.4 –UBS/ ESF.....	9
4.5 - Assistência ao Paciente	10
5 – Atendimentos ao Paciente com Suspeita de Dengue	11
6 – Fluxograma:	14
7. Planilha de Aquisição de Materiais e Equipamentos nas Situações de Emergências (Surtos e Epidemias).	15
8. Planilha de Contratação/Horas extras de Recursos Humanos nas Situações de Emergências (Surtos e Epidemias).....	16
9. Revisado em	17



Unidade Básica de Saúde de Paraíso

Rua São Pedro nº 705 – Fone/Fax: (17)35679040

Fones (17) 3567-9040/ 192 – Emergência 192

Plano de Contingência de Dengue no Município de Paraíso.

1 – Introdução

A dengue é hoje uma das doenças com maior incidência no Brasil, atingindo a população de todos os estados, independentemente da classe social. Nesse cenário, torna-se imperioso que um conjunto de ações para a prevenção da doença seja intensificado, permitindo assim a identificação precoce dos casos de dengue, a tomada de decisões e a implantação de medidas de maneira oportuna, a fim de principalmente evitar óbitos.

A classificação da dengue, segundo a Organização Mundial da Saúde, na maioria das vezes é retrospectiva e depende de critérios clínicos e laboratoriais que nem sempre estão disponíveis precocemente, porém as ações sistemáticas e efetivas do atendimento médico e de enfermagem permite auxiliar no reconhecimento precoce de formas potencialmente graves, que necessitam de tratamento imediato.



Unidade Básica de Saúde de Paraíso

Rua São Pedro nº 705 – Fone/Fax: (17)35679040

Fones (17) 3567-9040/ 192 – Emergência 192

2 – Dados epidemiológicos

Números de caso de Dengue Autóctones no Município nos últimos anos														
Município	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Paraíso	00	00	00	00	00	05	02	00	00	00	00	00	02	0

Números de caso de Dengue Autóctones no Município nos últimos anos														
Município	2015	2016	2017	2018	2019	2020								
Paraíso	54	02	00	00	15	25								



Unidade Básica de Saúde de Paraíso

Rua São Pedro nº 705 – Fone/Fax: (17)35679040

Fones (17) 3567-9040/ 192 – Emergência 192

3 – Objetivos

- Detectar precocemente os casos de dengue, reduzindo a letalidade das formas graves;
- Estabelecer rotinas de atendimento ao paciente com suspeita de dengue;
- Evitar complicações por dengue;
- Organizar o fluxo de encaminhamento de casos graves para o serviço de referência;
- Orientar os profissionais da Saúde em relação às condutas adequadas para atendimento/monitoramento do paciente com suspeita de dengue;
- Estabelecer a rotina da realização dos exames para diagnóstico da dengue (NS1 e ELISA);
- Realizar a investigação e notificação dos casos suspeitos de dengue;
- Reduzir a incidência da dengue no município;
- Garantir o acesso ao paciente com suspeita de dengue na UBS/ESF e se necessário no PA.



Unidade Básica de Saúde de Paraíso

Rua São Pedro nº 705 – Fone/Fax: (17)35679040

Fones (17) 3567-9040/ 192 – Emergência 192

4 – Componentes:

4.1 – Vigilância Epidemiológica

O objetivo da Vigilância Epidemiológica é reduzir os números de casos de dengue e evitar a ocorrência de epidemias e garantir a notificação dos casos suspeitos ou confirmados da doença.

AÇÕES:

- Capacitar os profissionais do PA/UBS/ESF a preencher a ficha de notificação/investigação de dengue;
- Orientar a população sobre a forma de evitar e eliminar locais que possam oferecer risco para a formação de criadouros do Aedes Aegypti;
- Promover mobilizações com a comunidade para ações de prevenção e controle da dengue;
- Manter o SINAN atualizado, com todos os casos suspeitos ou confirmado notificados no sistema;
- Manter a coleta de sangue na UBS/ESF para detecção e confirmação laboratorial precoce dos casos de dengue notificados;
- O município manterá a coleta de sorologia para a dengue, com recursos do tesouro municipal, após suspensão da sorologia pelo Estado.
- Realizar investigação de todos os casos notificados de dengue como preconizado pelo Ministério da Saúde;
- Realizar consolidação e análises dos indicadores de acompanhamento da situação entomológica para a identificação dos quarteirões de maior risco no município;
- Comunicar ao serviço de controle de vetores do município todos os casos suspeitos de dengue notificados.



Unidade Básica de Saúde de Paraíso

Rua São Pedro nº 705 – Fone/Fax: (17)35679040

Fones (17) 3567-9040/ 192 – Emergência 192

- Promover mutirões aos sábados, com agentes de saúde e controle de vetor (mediante solicitação do governo).

4.2 – Combate ao Vetor

O objetivo principal deste serviço é a redução da infestação pelo *Aedes Aegypti* no município, tendo como prioridade descobrir focos, destruir e evitar a formação de criadouros, impedir a reprodução de focos e orientar a comunidade através de ações educativas.

Ações:

- Reavaliar a qualidade das ações de controle do vetor;
- Programar ações Intersetoriais a partir do atendimento que o setor saúde isoladamente não dará conta do controle do mosquito;
- Redirecionar as atividades de levantamento de índice larvário temporariamente priorizando o bloqueio de casos e controle do foco gerador;
- Definir com os supervisores, estratégias para a redução de pendências. Exemplo: equipes especiais para trabalho nos finais de semana (utilizar o instrumento de apoio legal);
- Recomendar a intensificar o processo de monitoramento das atividades dos agentes de campo;
- Notificar moradores e/ou proprietários de imóveis com reincidência de condições que oferecem a proliferação de mosquito.
- Larvas do mosquito *Aedes Aegypti*, de acordo com a lei nº 620/02 de 10 de maio de 2002.



Unidade Básica de Saúde de Paraíso

Rua São Pedro nº 705 – Fone/Fax: (17)35679040

Fones (17) 3567-9040/ 192 – Emergência 192

4.3 – Vigilância Sanitária

O objetivo é zelar pela saúde da comunidade.

Ações:

- Realizar ação educativa: orientações, informação e promover a consciência da população;
- Atender a denúncia, reclamações ou informações que possa prejudicar a saúde;
- Fazer notificação aos proprietários utilizando lei municipal N°638/02 que estabelece normas e condutas, visando à manutenção da limpeza de terrenos baldios;
- Fazer auto de infração, utilizando Lei Estadual nº10083 de 23/09/98, quando houver reincidência de problemas que possa causar danos à saúde pública.

4.4 –UBS/ ESF.

Os objetivos principais são: Controle da dengue, educação em saúde, mobilização comunitária identificação de criadouros, acompanhamento da pessoa com dengue, realização de bloqueio de dengue de casos suspeitos e positivos, entre outras.

Ações:

- Encaminhar os casos suspeitos de dengue á UBS/ESF para acompanhamento dos casos suspeitos ou confirmados de dengue;
- Atuar junto aos domicílios, informando aos seus moradores sobre a doença, seus sintomas e riscos sobre o agente transmissor e as medidas de prevenção;



Unidade Básica de Saúde de Paraíso

Rua São Pedro nº 705 – Fone/Fax: (17)35679040

Fones (17) 3567-9040/ 192 – Emergência 192

- Informar ao morador sobre a importância da verificação da existência de larvas ou mosquitos transmissores da dengue no domicílio e Peri domicílio, chamando a atenção para os criadouros mais comuns na sua área de atuação;
- Vistoriar o domicílio e Peri domicílio, acompanhado pelo morador, para identificar locais e objetos que sejam ou possam se transformar em criadouros de mosquito transmissor da dengue;
- Caso seja necessário, remover mecanicamente os ovos e larvas do mosquito;
- Promover reuniões de conscientização da prevenção com a comunidade;
- Comunicar ao Agente de Controle de Endemias os casos de verificação de criadouros de difícil acesso;
- Orientar a importância da hidratação oral desde os primeiros sintomas da doença;
- Acompanhar os pacientes com dengue, após atendimento nos serviços de saúde, por meio de visitas domiciliares, orientando a família e a comunidade.

4.5 - Assistência ao Paciente

Este componente tem como objetivo garantir a assistência adequada aos pacientes suspeito ou confirmada da doença, conseqüentemente, reduzir a letalidade das formas graves da doença, compreende as ações de organização do serviço, a

melhoria na qualidade de assistência e a elaboração de Plano de Contingência.



Unidade Básica de Saúde de Paraíso

Rua São Pedro nº 705 – Fone/Fax: (17)35679040

Fones (17) 3567-9040/ 192 – Emergência 192

Ações:

- Organizar as redes assistenciais, identificando unidades de saúde de referência e o fluxo de atendimento aos pacientes;
- Elaborar plano de contingência para situações de epidemias;
- Divulgar para todos os profissionais de saúde do município o protocolo padronizado pelo Ministério da Saúde, de paciente com suspeita de dengue;
- Capacitar todos os profissionais de saúde;
- Viabilizar a realização de exames laboratoriais, hemograma e contagem de plaquetas, para o monitoramento dos casos de dengue com coleta e resultado de exame no mesmo dia, porém, os pedidos de exames realizados durante a noite serão realizados no dia seguinte e se necessário o paciente encaminhado para o serviço de referência;
- UBS com oferta de acompanhamento diário do paciente através de avaliação médica, atendimento de enfermagem, repetição de hemograma e contagem de plaquetas de acordo com o protocolo e/ou indicação médica;
- Implantação de SAE (Sistematização da Assistência de Enfermagem) para suspeitos de dengue;
- Realizar notificação dos casos suspeitos de dengue, através dos profissionais: Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem.

5 – atendimentos ao Paciente com Suspeita de Dengue



Unidade Básica de Saúde de Paraíso

Rua São Pedro nº 705 – Fone/Fax: (17)35679040

Fones (17) 3567-9040/ 192 – Emergência 192

O município possui a Estratégia de Saúde da Família I e uma Unidade Básica de Saúde II em processo de transição para ESF, porém, com profissional médico, enfermeiro, técnico de enfermagem e ACS realizando as ações de ESF. As mesmas ficarão responsáveis pelo atendimento primário ao paciente confirmado ou com suspeita de dengue, oferecendo consulta médica, atendimento de enfermagem, exames laboratoriais e conduta terapêutica.

A UBS possui PA com atendimento médico e de enfermagem 24 horas, com um profissional médico por período (12 horas), 14 técnicos de enfermagem, 03 auxiliares de enfermagem, 02 enfermeiros, e 02 enfermeiros que atuam na Vigilância Epidemiológica (distribuição de horário de acordo com a escala de enfermagem). Quando necessário o paciente será encaminhado para o serviço de referência (Hospital Padre Albino de Catanduva), com meios de transporte de acordo com a gravidade por veículo próprio ou SAMU.

Quando o paciente chega a UBS/PA/ESF para atendimento, é feita a pré- consulta pela enfermagem (enfermeiro, técnico ou auxiliar de enfermagem) e encaminhado ao médico, após avaliação médica se for suspeito de dengue é realizada a notificação/investigação. Comunicado os agentes de controle de vetores, através de impresso próprio, e posteriormente ao ACS e ACE, para a realização de bloqueio; e até o terceiro dia de início

de sintomas é colhido o exame NS1 quando necessário de acordo com orientação do Instituto Adolfo Lutz e GVE de SJRP, e enviado para este serviço de referência (Instituto Adolfo Lutz em São José do Rio Preto) e coleta de hemograma com plaquetas, de acordo



Unidade Básica de Saúde de Paraíso

Rua São Pedro nº 705 – Fone/Fax: (17)35679040

Fones (17) 3567-9040/ 192 – Emergência 192

com o protocolo do ministério da saúde ou a critério médico e encaminhado ao laboratório terceirado pelo município.

Após o terceiro dia de início de sintomas é colhido hemograma com plaquetas de acordo com protocolo do ministério da saúde ou a critério médico e o IGM ELISA (coleta após 6º dia de início de sintomas).

Caso Suspeito de Dengue

Todo paciente que apresentar febre usualmente, entre dois e sete dias, e apresente duas ou mais das seguintes manifestações: náuseas, vômitos, exantema, mialgias, artralgia, cefaléia, dor retro orbital, petéquias ou prova do laço positiva e leucopenia.

Todo caso suspeito de dengue deve ser notificado à Vigilância Epidemiológica.

A presença de sinais de alarme, relacionados a seguir, indica a possibilidade de gravidade do quadro clínico.

Sinais de alerta

- a) Dor abdominal intensa e contínua;
- b) Vômitos persistentes;
- c) Hipotensão postural e/ou lipotímia;
- d) Hepatomegalia dolorosa;
- e) Hemorragias importantes (hematêmese e/ou melena);

- f) Sonolência e/ou irritabilidade;
- g) Diminuição da diurese;
- h) Diminuição repentina da temperatura corpórea ou hipotermia;
- i) Aumento repentino do hematócrito;
- j) Queda abrupta de plaquetas;
- k) Desconforto respiratório.



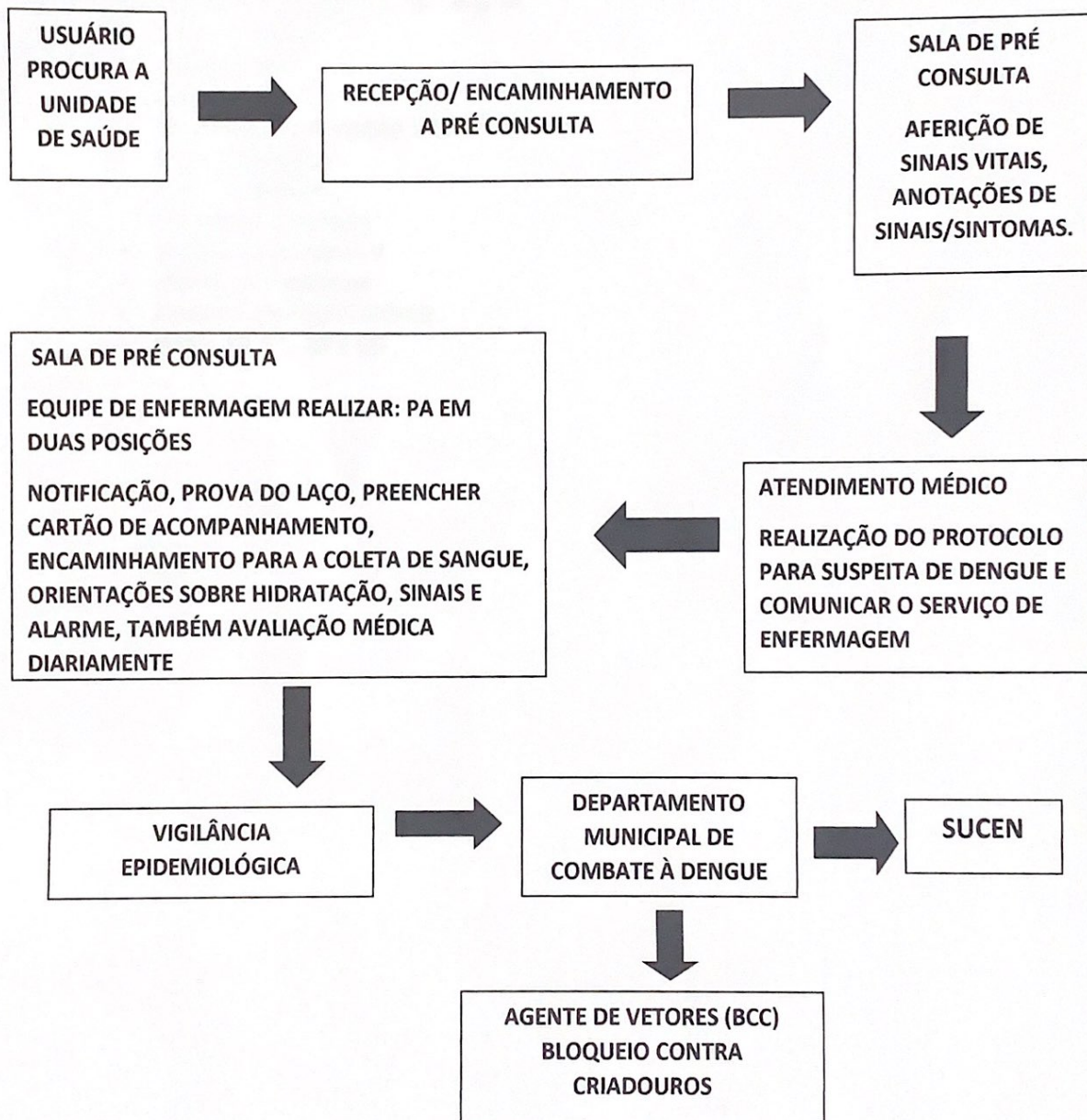
Unidade Básica de Saúde de Paraíso

Rua São Pedro nº 705 – Fone/Fax: (17)35679040

Fones (17) 3567-9040/ 192 – Emergência 192

6 – Fluxograma:

Suspeito de dengue: Febre acompanhada de dois ou mais dos seguintes sinais e sintomas: cefaléia, mialgias, artralgia, prostração, diarreia, dor retro orbital, náuseas, vômitos, exantema, petequias ou prova do laço positiva e leucopenia.





Unidade Básica de Saúde de Paraíso

Rua São Pedro nº 705 – Fone/Fax: (17)35679040

Fones (17) 3567-9040/ 192 – Emergência 192

7. Planilha de Aquisição de Materiais e Equipamentos nas Situações de Emergências (Surtos e Epidemias).

- Seringas de 3, 10 e 20ml
- Equipos Macrogotas
- Abocath nº 24, 22, 20, 18, 16 e 14
- Luvas P, M e G
- Esparadrapo
- Cama/Maca
- Poltrona de Hidratação Oral/EV
- Dipirona Injetável
- Dramin Injetável
- Nausebron Injetável
- Complexo B Injetável
- Vitamina C Injetável
- Agulhas 25x7/30x7/40x12
- Scalp 19, 21, 23 e 25



Unidade Básica de Saúde de Paraíso

Rua São Pedro nº 705 – Fone/Fax: (17)35679040

Fones (17) 3567-9040/ 192 – Emergência 192

8. Planilha de Contratação/Horas extras de Recursos Humanos nas Situações de Emergências (Surto e Epidemias)

- Enfermeiro
- Técnico de Enfermagem
- Auxiliar de Enfermagem
- Médicos Clínicos
- Agentes Comunitário de Saúde
- Agente Controle de Vetor
- Coordenador de Controle Vetor



Unidade Básica de Saúde de Paraíso

Rua São Pedro nº 705 – Fone/Fax: (17)35679040

Fones (17) 3567-9040/ 192 – Emergência 192

9. Revisado em **12/02/2021** por:

Anselmo Henrique de Andrade – Coordenador Controle de Vetores

Cleonice Cavatão – Coordenadora VISA

Fabiane Palma Guirado – Enfermeira ESF I/VISA

Paula Rusalen Gonçalves – Assessora de Saúde

Sandra Patrícia Lujan – Médica VE

Silene da Silva Michelan – Enfermeira VE

Wagner Manholer- Coordenador de Controle de Vetores

Pactuação Interfederativa

Município: Paraíso - SP

Região de Saúde: Catanduva

Ano da Pactuação: 2021

Status:

Indicadores Pactuados

Nº	Tipo	Indicador	Meta	Unidade de Medida
1	U	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	10	Número
2	E	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	Percentual
3	U	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	92,00	Percentual
4	U	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Triplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	95,00	Percentual
5	U	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	90,00	Percentual
6	U	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	90,00	Percentual
7	E	Número de Casos Autóctones de Malária	Não se Aplica	Número
8	U	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	Número
9	U	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	Número
10	U	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	70,00	Percentual
11	U	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,50	Razão
12	U	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,30	Razão
13	U	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	30,00	Percentual
14	U	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	10,00	Percentual
15	U	Taxa de mortalidade infantil	15	Número
16	U	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	Número
17	U	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	Percentual
18	U	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	70,00	Percentual
19	U	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100,00	Percentual
21	E	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Não se Aplica	Percentual
22	U	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	7	Número
23	U	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	Percentual